



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 845/GR, de 23 de maio de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotados:

Campus Amajari

Ana Maria Alves de Souza

Processo n.º 23254.000058.2017-23

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Letras, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 19/4/2017.

Leonardo Tavares de Souza

Processo n.º 23254.000057.2017-89

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado em Fitopatologia, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Doutorado, a contar de 18/4/2017.

Campus Novo Paraíso

Marlúcia Silva de Araújo

Processo n.º 23230.000074.2017-94

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 27/4/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR